

DIÁRIA

PORTARIA Nº 118 DE 27 DE ABRIL DE 2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelos Decretos do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e, D.O.E. nº 33.111, de 19 de abril de 2016,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2016/158778, de 20 de abril de 2016;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores: **JOAO DA MATTA CALANDRINI DE AZEVEDO MIRANDA**, Id Funcional nº **32832/ 1**, ocupante do cargo **AGENTE DE PORTARIA**; **FERNANDO ERNESTO MELO DE FREITAS COSTA**, Id Funcional nº **30660/ 1**, ocupante do cargo **SONOPLASTA REF. XXV**; a viajarem ao Município de São Paulo/SP no período de 15 a 25/05/16 a fim de participar da 20ª Convenção Nacional da AES - Brasil e no 14º Congresso de Engenharia de áudio.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 10 ½ (dez e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I, totalizando R\$ 3.024,00 (Três mil e vinte e quatro reais), para cada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Protocolo 955132

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 095 de 26 de abril de 2016

O Secretário de Estado de Comunicação do Governo, no exercício de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** a Gratificação de Tempo Integral - **GTI**, no percentual de 70% (setenta) por cento do que trata o Art. 137 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, aos servidores abaixo:

| Nome | Cargo | A Contar |
|--------------------------------------|--------------|------------|
| Tatiane Helen Costa Dias | Jornalista | 01.03.2016 |
| Igor Hilton Pimentel Chaves | Publicitário | 01.03.2016 |
| Danielle Cristina Cardoso dos Santos | Ass. Adm | 01.04.2016 |

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 955146

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 248/2016 DE 27 DE ABRIL DE 2016.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Coordenadoria de Marketing, constante no Processo

nº 167552/2016, de 27/04/2016.

RESOLVE:

1 - Conceder Suprimento de Fundos a Funcionária, ANDREIA PEREIRA REZENDE, ocupante do cargo em Comissão de Assistente II, matrícula funcional nº 5217296/2 e C.P.F. 243.305.662-49, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais). Obedecendo a seguinte classificação orçamentária;

Programa de Trabalho: 658338

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 0101

2 - Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 955273

FÉRIAS

PORTARIA Nº 246/2016, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos de solicitação da CI nº 22/2016-DAF, de 15/04/2016 da Diretoria Administrativa e Financeira.

RESOLVE: CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidora LUZIA ANGELINA NUNES TENORIO, ocupante do cargo de ECONOMISTA/COORDENADOR DE NÚCLEO, matrícula 941816/1, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, no período de 02 a 31/05/2016, referente ao exercício de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 954753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 179/2016-GAB/PAD

BELÉM, 26 DE ABRIL DE 2015.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 938188/2015 e anexo 977991/2016;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Coordenadora do Núcleo de Prevenção/Ouvidoria/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora M.M.A.M., matrícula nº 5821878-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, VI; 178, V e XIV c/c art. 190, IV e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II - **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 336068-1, GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº. 5314577-2 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora.

Protocolo 954910

PORTARIA Nº 84/2016-GAB/SIND.

BELÉM, 26 DE ABRIL DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA** através da Portaria nº 62/2016-GAB/SIND de 01 de abril de 2016, publicada no DOE nº 33.101 do dia 05 de abril de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Memorando 04/2016 - GAB/SIND, de 26 de abril de 2016 da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO

Ouvidora.

Protocolo 955051

PORTARIA Nº 85/2016-GAB/SIND.

BELÉM, 27 DE ABRIL DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA** através da Portaria nº 52/2016-GAB/SIND de 28 de março de 2016, publicada no DOE nº 33.096 do dia 29 de março de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 01/2016 - GAB/SIND, de 26 de abril de 2016 da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO

Ouvidora.

Protocolo 955112

PORTARIA Nº 755/2016-GS/SEDUC

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por lei e,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **FLAVIA CONCEIÇÃO PINHO BRIGHT** - matrícula nº 5889763-1, CPF nº 319.601.112-72 e RG nº 1832624, Especialista em Educação, lotada na Coordenadoria da Educação do Campo, das Águas e das Florestas, para exercer a função de **COORDENADORA ESTADUAL DO PROGRAMA ESCOLA DA TERRA** da versão 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Belém, 27 de Abril de 2016.

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 955143

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 249/2016-ABAETETUBA

Nome do Servidor: LEONARDO FERREIRA GONCALVES

Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 19/04/2016

Término Vínculo: 18/04/2017